



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimento Vossas Excelências, no ensejo em que submeto projeto de lei para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, que **Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área Pública para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juara/MT, e dá outras providências**, para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

Considerando o Ofício nº 42/PREV-JUARA/2018 que solicita a doação de área publica para construir espaço adequado para o bom funcionamento das atividades do PREV Juara.

Considerando que existe previsão orçamentária para custear as despesas da construção;

Considerando que os conselhos Curador e Fiscal do PREV Juara aprovaram em Ata (anexa), a solicitação de área ao Executivo Municipal para que o PREV possa oferecer condições de atendimento aos pensionistas.

Devido à importância denotada por esta matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta minuta.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Municipal nº 003/2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área Pública para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juara/MT, e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar área de propriedade/domínio municipal, medindo 420m², referente a matrícula nº 4.354, para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juara/MT.

Art. 2º O bem imóvel a ser doado, destinam-se exclusivamente para construção da sede própria do PREV Juara, ficando vedada sua transferência para outras finalidades, sob pena de imediata reversão do bem ao patrimônio público municipal.

Art. 3º Fica autorizado o Executivo Municipal, após processada a doação, a realizar todos os registros contábeis e patrimoniais necessários ao cumprimento da presente Lei.

Art. 4º Todas as despesas oriundas para transferência do bem, ora doado, correrão por conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juara/MT.

Art. 5º Fica estipulado prazo de 02 (dois) anos, contados da presente doação para a construção da obra.

§ 1º Caso não seja efetuada a conclusão, no prazo previsto neste artigo, a área citada no art. 1º desta Lei, retornará a posse e domínio da Prefeitura Municipal de Juara.

§ 2º Em caso de reversão do bem imóvel descrito no Art. 1º, ao patrimônio público municipal, será sem ônus ao Erário Público Municipal, não havendo que se falar em restituição de valores por qualquer benfeitoria neste caso.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juara-MT, 01 de março de 2019


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

MATRÍCULA

-4.354-

FICHA

-01-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE JUARA-MT****LIVRO Nº 2 - ...X... REGISTRO GERAL**

Em 07 de Março (03) de 2001.

IMÓVEL: LOTE Nº 18 (DEZOTTO) DA QUADRA Nº 60 (SESSENTA) com a área de **240,00m² (Duzentos e Quarenta Metros Quadrados)**, situado no Loteamento denominado "Cidade Juara" neste município e comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao NE com a Data 17, com 30 metros; ao SO com a Rua São Paulo, com 30 metros; ao SE com a Rua Niterói, com 14 metros; e finalmente, ao NO com a data 12, com 14 metros.

PROPRIETÁRIA: ANTONIA DE OLIVEIRA PEDRO, Transcrição Anterior Matrícula nº 4.396, da Serventia Registral de Diamantino - MT, aberta a matrícula nesta serventia, mediante a apresentação da Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus, expedida em data de 17.01.2001, a qual ficará arquivada nesta serventia na pasta 11 às fls. 2.998. Custas R\$ - 20,04. Juara - MT., 07 de Março de 2001. Eu Valmiro Luiz da Silva, Oficial, que o fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

Av.1/4.354. Em 07 de Março de 2001. A requerimento da SIBAL - SOCIEDADE IMOBILIARIA DA BACIA AMAZONICA, devidamente assinado pelo sócio José Pedro Dias, datado de 08/11/2001, com firma reconhecida pelo 2º Serviço Notarial de Juara-MT, procede-se a esta averbação para constar que a área correta do imóvel objeto da presente matrícula é 420,00m² (Quatrocentos e Vinte Metros Quadrados), conforme documentos arquivados na pasta nº 23 de averbação. Tudo conforme consta na Av.4/4.396, da transcrição anterior. (sem custas). Eu Valmiro Luiz da Silva, Oficial, que fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

Av.2/4.354. Em 03 de dezembro de 2001. Procede-se a presente averbação, nos termos do requerimento firmado pela Sr. Antonia de Oliveira, representada por seu bastante procurador, Sr. Aureo Alberto Boesing, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. RG nº 154.440-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.617.341-15, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da procuração lavrada nas notas do Cartório do Sétimo Ofício de Cuiabá - MT., às fls. 026 livro nº 152 em 05.08.83, para constar que de acordo com os Autos nº 71/81 de Carta Precatória, oriunda do Juízo de Direito da Comarca de Diamantino - MT., extraído dos Autos sob nº 53/81 de Separação Judicial, a proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, voltou a usar o seu nome de solteira, ou seja, **ANTONIA DE OLIVEIRA**. Ficando o referido requerimento, acompanhado da Certidão de Casamento devidamente averbada, arquivada nesta serventia na pasta 01 às fls. 10. Custas R\$-4,01. Eu Rivaier da Silva Alves - Escrevente Juramentado, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

R.3/4.354. Em 19 de abril de 2002. Título: **COMPRA E VENDA**. Transmittente: ANTONIA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, do lar, portadora da C.I. RG nº 378.713-SSP/MT., inscrita no CPF/MF sob o nº 763.490.559-34, residente e domiciliada nesta cidade, neste ato sendo representada por seu bastante procurador: **AUREO ALBERTO BOESING**, Brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. RG nº 154.440-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.617.341-15, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da procuração mencionada na escritura. Adquirente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT**, situada na Rua Niterói s/nº nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.072.663/0001-99, neste ato sendo representada pelo prefeito municipal: **PRIMINHO ANTONIO RIVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. RG nº 1.744.822-SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 344.821.801-49, residente e domiciliado nesta cidade. **Forma do Título:** Escritura Pública lavrada nas notas do Segundo Serviço Notarial de Juara - MT., pela Escrevente Juramentada, Marlei Rosimar de Souza, às fls. 0150º a 0151º no livro E/58 em data de 21.12.2001. Valor: R\$-700,00 - ficando incluído neste valor os imóveis constantes nas matrículas nºs. 4.348, 4.349, 4.350, 4.351, 4.352 e 4.353 desta serventia. Condições: as legais. Impostos e Certidões: constam na escritura. Custas R\$-25,00. Eu Valmiro Luiz da Silva, Oficial, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JUARA-PREV-JUARA

Ofício nº 42/PREV-JUARA/2018

Juara-MT, 21 de Junho de 2018.

Exmo. Sr.
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Interino
Nesta

RECEBIDO EM
21/06/18 às 8:30h.
GABINETE - P.M.J.

Prezado,

Considerando reunião realizada com os Conselhos: Curador e Fiscal do PREV-JUARA em 11/06/2018 (ata em anexo);

Considerando a necessidade de instalações adequadas para o bom funcionamento das atividades do PREV-JUARA;

Considerando a previsão orçamentária para custear despesas com infraestrutura;

Considerando a importância da sede do PREV-JUARA estar próxima a secretaria municipal de administração;

Venho através deste e em nome dos Conselhos Previdenciário, solicitar a Vossa Excelência, doação de área localizada a Rua São Paulo, lote 11, com o total de 202,56m², (mapa em anexo) para futuras instalações da sede própria do PREV-JUARA, através de lei específica e escrituração registrada em cartório.

Certos de contarmos com vossa compreensão e parceria, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Interino

GABINETE - P.M.J.

RECEBIDO EM
21/06/18 às 8:30h.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JUARA

ATA DA REUNIÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JUARA - PREV-JUARA

Aos onze dias mês de junho do ano de dois mil e dezoito às oito horas, reuniram-se na Sede do SISMUJ, o Presidente do Conselho Fiscal Sr. Wellington Rodrigo da Costa Leite, os membros dos Conselhos Curador e Fiscal, Nelva Tardivo, Rosângela de Campos Ramos, Ismael Cardoso da Silva, Claudemir Fernandes da Silva, Alexandre Gorges, Luiz Frederico Chormiak, a Sra Sandra Almeida Torsi Galvão. Fica decidido pela maioria que o Presidente do dia do Conselho Curador será Sr. Luiz Frederico Chormiak, em substituição ao Presidente eleito Sr. Mauro Sérgio da Silva. A Senhora Sandra iniciou a reunião comunicando que a contraproposta do Dr. Carlos da Agenda, para o repasse mensal ficou em 28.000,00 a partir do mês 05/2018. Foi apresentado o Relatório Inews n. 024/2018 emitido pela assessoria econômica, o qual foi solicitado para diversificação dos investimentos, devido a virada e rentabilidade negativas apresentadas no mês 05/2018, a proposta inicial do comitê de investimento de resgatar do fundo IRF-M do Banco do Brasil e aplicar nos fundos da Caixa e do Bradesco, não seria uma alternativa viável nesse momento e conforme carta enviada em 08/06/2018, não é apropriado nesse momento que se resgate de fundos para se aplicar em outros, dessa forma e conforme parecer, os membros decidem aplicar o valor de R\$ 776.000,00 constantes no investimento RF fluxo do banco do brasil, sendo que R\$ 200.000,00 para o fundo CAIXA FI AÇÕES BRASIL IBOVESPA e 576.000,00 no fundo BRADESCO FIC FI RF IMA_B5+. Sobre a possibilidade da movimentação financeira mensal ser realizada pela cooperativa sicredi, onde a proposta desta cooperativa é a isenção de tarifas bancárias, bem como consignado aos inativos variando de 1,65 a 2,03% e o custo mensal de emissão de boleto de R\$ 1,20 por boleto emitido, ficou acordado entre os membros que seria bom consultar outras instituições como SICOB, Bradesco, para estudar a proposta destes, bem como o que for possível para a diminuição de despesas bancárias na movimentação realizada mensalmente das receitas e despesas. A respeito da aquisição da sede do PREV, todos concordam em solicitar a prefeitura doação de área correspondente ao pátio principal, sendo o total da área de 202,56m², bem como a escrituração desta área em nome do PREV-JUARA, regulamentada através de lei municipal, assim a senhora Sandra enviará ofício ao Prefeito Municipal juntamente com cópia desta ata, para solicitação das providências necessárias, tendo em vista que já houveram conversar entre o Prefeito Interino Carlos Sirena e alguns membros do conselho a respeito desta doação. Nada mais havendo a tratar a presente ata está de acordo e assinada por todos os presentes.

Nelva Tardivo, Rosângela de Campos Ramos, Sandra Almeida Torsi Galvão, Wellington Rodrigo da Costa Leite, Luiz Frederico S. Chormiak, Ismael Cardoso da Silva, Alexandre Gorges

AVENIDA MATO GROSSO

